



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.084 de 10 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.101,60 (cento e oitenta e oito mil, cento e um reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	108	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.000,00
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	210	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.183,96
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.361,81
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	437	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 105,83
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	886	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.450,00
Total				R\$ 188.101,60

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.000,00

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		

Classificação	28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.000,00
Classificação	28.843.0015.2.822.00		
Ficha	147	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.026.00		
Ficha	212	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.183,96
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 105,83
Classificação	15.452.0619.1.288.00		
Ficha	417	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.361,81
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0075.2.089.00		
Ficha	882	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.450,00
Total			R\$ 188.101,60

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração